



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**DECRETO Nº 053/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

*“Dispõe sobre remanejamento e transposição de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019”.*

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a Lei Municipal nº 1525/2018, de 26 de dezembro de 2018, que em seu artigo 24 autoriza a realização de remanejamento, transposição e transferência de recursos entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2019;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica efetivada a transposição e remanejamento de recursos orçamentários do Poder Executivo, nos termos da lei 1525/2018 e artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 161.379,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos e setenta e nove reais) com crédito nas seguintes dotações do orçamento vigente:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

##### **04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.8150-2.154 - Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes

0413 - 3.3.90.48 - 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 2.500,00

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.122.7050-1.036 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente

0284 - 4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.079,00

10.301.7090-2.117 - Executar o Progr. Nuc. de Apoio Saúde Fam.-NASF

0344 - 3.1.90.11 - 0146 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.100,00

0345 - 3.1.90.13 - 0146 - Obrigações Patronais R\$ 8.100,00

10.301.7090-2.129 - Manter o Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS

0352 - 3.1.90.13 - 0146 - Obrigações Patronais R\$ 4.100,00

0509 - 3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 24.200,00

10.305.7100-2.051 - Manter as Ações de Vig. Epidem. Amb. Saúde-TFVS

0318 - 3.1.90.11 - 0146 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 32.500,00

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

##### **02.010 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.2010-2.004 - Manter o Gabinete do Prefeito

0005 - 3.3.90.14 - 0100 - Diárias - Civil R\$ 8.000,00

##### **02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

04.122.3030-2.163 - REALIZAR A PUBL INST E COM A PUBL DE UTIL PUBLICA

0039 - 3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

##### **02.025 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.5010-2.022 - Manter as Atividades da Secretaria

0099 - 3.1.91.13 - 0100 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 2.500,00

##### **02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

12.122.6040-2.042 - Manter as Atividades da Secretaria

0503 - 3.3.90.36 - 0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 500,00

12.361.6010-2.025 - Manter o Ensino Fundamental

0122 - 3.3.90.39 - 0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

0505 - 3.3.90.34 - 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. R\$ 3.000,00

0516 - 3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 36.000,00

12.361.6010-2.027 - Manter as Unidades Escolares

0124 - 3.3.90.30 - 0101 - Material de Consumo R\$ 3.200,00

12.365.6020-2.032 - Manter a Educação Infantil



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

|                                                                                        |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0515 - 3.3.90.34 - 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. | R\$ 4.000,00 |
| 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                    |              |
| 08.243.8090-2.035 - Manter o Conselho Tutelar do Menor e Adolescente                   |              |
| 0160 - 3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo                                          | R\$ 1.000,00 |
| 02.055 - DEPARTAMENTO MUN. DE AGUA E ESGOTO - DEMAEG                                   |              |
| 04.122.9210-1.004 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente                        |              |
| 0254 - 4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente                           | R\$ 600,00   |

#### Total do Recurso

**R\$ 161.379,00**

Art. 2º - Para fazer face à transposição e remanejamento de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, fica anulada, parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 161.379,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos e setenta e nove reais):

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 08.244.8020-2.137 - Manter o Centro de Multiplo Uso

##### 0405 - 3.3.90.36 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

R\$ 2.500,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 10.302.7020-2.119 - Manter os Serv. do Centro de Reabilitacao

##### 0349 - 3.3.90.36 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

R\$ 1.079,00

##### 10.302.7020-2.150 - Manter as Ativ. das Acoes da Media e Alta Complexi

##### 0367 - 3.3.90.39 - 0146 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 50.800,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

##### 02.010 - GABINETE DO PREFEITO

##### 04.128.2010-2.105 - Manter Treinamento e Reciclagem de Servidores

##### 0010 - 3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 3.000,00

##### 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

##### 03.092.3020-2.005 - Contratar Consultoria e Assessoria Juridica

##### 0017 - 3.3.90.35 - 0100 - Servicos de Consultoria

R\$ 5.000,00

##### 04.124.3040-2.092 - Contribuir com o Cons. Interm. Desenv. Econ. e Soc

##### 0033 - 3.3.71.70 - 0100 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

R\$ 23.000,00

##### 02.025 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 18.542.5020-1.114 - Adquirir Terreno para Aterro Sanitario

##### 0094 - 4.4.90.61 - 0100 - Aquisicao de Imoveis

R\$ 1.000,00

##### 20.606.5010-1.004 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente

##### 0093 - 4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.000,00

##### 20.606.5010-2.022 - Manter as Atividades da Secretaria

##### 0097 - 3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 2.500,00

##### 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

##### 12.128.6040-2.105 - Manter Treinamento e Reciclagem de Servidores

##### 0149 - 3.3.90.39 - 0101 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 500,00

##### 12.361.6010-1.019 - Construir e Ampliar Unidades Escolares

##### 0109 - 4.4.90.51 - 0101 - Obras e Instalacoes

R\$ 4.200,00

##### 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

##### 27.812.9110-1.004 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente

##### 0223 - 4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 600,00

##### 27.812.9110-2.002 - Manter as Atividades da Secretaria

##### 0226 - 3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$20.000,00

##### 0232 - 3.3.90.36 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

R\$ 4.000,00

#### RESERVA DE CONTINGENCIA

##### 99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

##### 99.999.9999-9.999 - Reserva de Contingencia

##### 0428 - 9.9.99.99 - 0100 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 40.200,00



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**Total da Anulação**

**R\$ 161.379,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 02 de setembro de 2019.

**Humberto Domingues Ferreira**  
**Prefeito**